

H.I.M. Empreendimentos e Participações S.A.					
CNPJ/ME nº 22.182.254/0001-00					
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em Reais)			Demonstração de Resultado (Em Reais)		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	571.209,03	9.133,36	Passivo Circulante	23.870.995,66	6.500.000,00
Disponível	321.202,05	9.126,38	Obrigações Curto Prazo	23.870.995,66	6.500.000,00
Caixa	500,00	500,00	Obrigações Fiscais	89.710,00	-
Bancos Contas Movimento	268.996,05	1,00	Emprestimos e Financiamentos	2.651.000,00	-
Aplicações Financeiras	51.706,00	8.625,38	Outras Contas a Pagar	21.130.285,66	6.500.000,00
Contas a Receber	250.000,00	0,00	Passivo Não Circulante	-	(1.502,67)
Clientes a Receber	250.000,00	0,00	Obrigações Longo Prazo	-	(1.502,67)
Tributos a Recuperar/Compensar	6,98	6,98	Créditos com Pessoas Ligadas	-	-
Créditos Fiscais	6,98	6,98	Física/Jurídica	-	-
Ativo Não Circulante	21.718.678,11	6.550.000,00	Patrimônio Líquido	(1.581.108,52)	60.636,03
Créditos com Pessoas Ligadas	118.678,11	-	Capital Social	75.500,00	75.500,00
Credito com Pessoas Ligadas Jur/Fis	118.678,11	-	Capital Realizado	76.000,00	76.000,00
Depósitos Judiciais	50.000,00	50.000,00	(-) Capital a Integralizar	(500,00)	(500,00)
Depósitos Judiciais	50.000,00	50.000,00	Lucros ou Prejuizos Acumulados	(1.656.608,52)	(1.4863,97)
Imobilizado	21.550.000,00	6.500.000,00	Lucros ou Prejuizos Acumulados	(1.656.608,52)	(1.4863,97)
Imobilizado - Aquisição	21.550.000,00	6.500.000,00	Total do Passivo	22.289.887,14	6.559.133,36
Total do Ativo	22.289.887,14	6.559.133,36			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)					
	Capital social	Capital a integralizar	Lucros ou prejuizos acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
Saldos Iniciais em 2020	76.000,00	(500,00)	(14.863,97)	60.636,03	
Resultado do Exercício	-	-	(1.641.744,55)	(1.641.744,55)	
Transações de Capital com os Sócios	-	-	(1.641.744,55)	(1.641.744,55)	
Saldos Finais em 2020	76.000,00	(500,00)	(1.656.608,52)	(1.581.108,52)	
Saldos Iniciais em 2019	76.000,00	(500,00)	14.863,97	60.636,03	
Saldos Finais em 2019	76.000,00	(500,00)	14.863,97	60.636,03	

Demonstração de Resultado (Em Reais)	
	2020
Receita Operacional Bruta	700.000,00
Receita de Prestação de Serviços	700.000,00
Deduções da Receita Bruta	25.550,00
(-) Dedução da Receita	25.550,00
Receita Líquida	674.450,00
Custos	-
Lucro Bruto	674.450,00
Despesas Operacionais	1.215.416,93
Despesas Operacionais	1.215.416,93
Despesas Administrativas	1.215.080,16
Despesas Tributárias	336,77
Resultado antes das Operações Financeiras	(540.966,93)
Receitas Financeiras	6,79
Receitas Financeiras	6,79
Despesas Financeiras	1.036.624,41
Despesas Financeiras	1.036.624,41
Resultado antes das Provisões Tributárias	(1.571.584,55)
Provisões Tributárias (CSLL/IRPJ)	64.160,00
Provisão para Imposto de Renda	44.000,00
Provisão para Contribuição Social	20.160,00
Prejuízo Líquido do Exercício	1.641.744,55

Ana Carolina Lopes Melchert
Presidente
Nivaldo França
Contador CRC 039.611/0-0 "T"

H.I.M. Empreendimentos e Participações S/A					
CNPJ/ME nº 22.182.254/0001-00					
Balanco Patrimonial em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Em Reais)			Demonstração do Resultado em 31/12/2021 (Em Reais)		
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Ativo circulante	486.826,43	571.209,03	Passivo circulante	6.904.607,90	23.870.995,66
Disponível	76.819,45	321.202,05	Obrigações curto prazo	6.904.607,90	23.870.995,66
Caixa	0,00	500,00	Fornecedores	694,97	-
Bancos contas movimento	75.709,19	268.996,05	Obrigações fiscais	308.204,36	89.710,00
Aplicações financeiras	1.110,26	51.706,00	Emprestimos e financiamentos	883.666,88	2.651.000,00
Contas a receber	410.000,00	250.000,00	Outras contas a pagar	5.712.041,69	21.130.285,66
Clientes a receber	410.000,00	250.000,00	Passivo não circulante	18.585.970,08	-
Tributos a recuperar/compensar	6,98	6,98	Obrigações longo prazo	18.585.970,08	-
Créditos fiscais	6,98	6,98	Emprestimo e financiamento a LP	883.666,56	-
Ativo não circulante	26.068.678,11	21.718.678,11	Obrigações fiscais	290.170,36	-
Creditos com pessoas ligadas	118.678,11	118.678,11	Outras contas a pagar LP	17.412.133,16	-
Credito com pessoas ligadas JUR/FIS	118.678,11	118.678,11	Patrimônio líquido	1.064.926,56	(1.581.108,52)
Depositos judiciais	-	50.000,00	Capital social	76.000,00	75.500,00
Depositos judiciais	-	50.000,00	Capital integralizado	76.000,00	76.000,00
Contas a receber	150.000,00	-	(-) Capital a integralizar	0,00	(500,00)
Clientes a receber	150.000,00	-	Lucros ou prejuizos acumulados	988.926,56	(1.656.608,52)
Imobilizado	25.800.000,00	21.550.000,00	Lucros ou prejuizos acumulados	988.926,56	(1.656.608,52)
Imobilizado - aquisição	26.100.000,00	21.550.000,00	Total do Passivo	26.555.504,54	22.289.887,14
(-) Depreciação acumulada	(300.000,00)	-			
Total do ativo	26.555.504,54	22.289.887,14			

Demonstração do Resultado em 31/12/2021 (Em Reais)	
	2021
Receita operacional bruta	5.364.000,00
Receita de prestação de serviços	5.364.000,00
Deduções da receita bruta	195.786,00
(-) Dedução da receita	195.786,00
Receita líquida	5.168.214,00
Lucro bruto	5.168.214,00
Despesas operacionais	1.571.855,55
Despesas operacionais	1.571.855,55
Despesas administrativas	655.830,68
Despesas tributárias	916.024,87
Resultado antes das operações financeiras	3.596.358,45
Receitas financeiras	5,09
Receitas financeiras	5,09
Despesas financeiras	391.225,26
Despesas financeiras	391.225,26
Resultado antes das provisões tributárias	3.205.138,28
Provisões tributárias (CSLL/IRPJ)	559.603,20
Provisão para imposto de renda	405.120,00
Provisão para contribuição social	154.483,20
Lucro líquido do exercício	2.645.535,08

Ana Carolina Lopes Melchert - Presidente
Nivaldo França - Contador CRC 039.611/0-0 "T"

NC Broadcast Participações S/A
CNPJ/ME nº 24.935.188/0001-28 - NIRE 35.300.492.021

Ata Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 30/11/2022, às 15h00min, na sede social da **NC Broadcast Participações S/A** (a "Companhia"), localizada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, situada na Rua Rui Barbosa nº 333, Sala 41-C, Vila Gilda, CEP 09190-370, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.188/0001-28, com seus atos constitutivos (o "Estatuto Social") arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0049202-1. **Convocação:** dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/1976. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, I, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia a saber: **Carlos Eduardo Sanchez**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 10.229.411-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 028.772.178-76; e **Emiliano Ricci Sanchez**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 363197771 (expedida pela SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 424.691.668-45. **Mesa:** Presidente da Assembleia: Sr. Luiz Carlos Borgonovi; Secretário da Assembleia: Dr. Paulo Ricardo Soares Santos. **Quórum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. **Ordem do Dia:** aprovar a redução do capital social da Companhia; (b) estabelecer a forma de restituição do capital social reduzido; e, (c) caso a redução do capital social seja aprovada, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e votação, foi deliberado: Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado, os acionistas aprovam, sem ressalvas, a redução do capital social no valor de R\$ 2.250.839,71 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), em razão do capital social ter se tornado excessivo em relação ao objeto social da Companhia (artigo 173 da Lei nº 6.404/76), mediante o cancelamento de 2.250.839 (dois, milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 259.871.762,93 (duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 257.620.923,22 (duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 257.620.923 (duzentas e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital social acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes aos acionistas da Companhia. 1. Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com a cópia das publicações supra referidas. 2. Em decorrência da redução do capital social prevista no item 1 acima, visando a manutenção da participação societária dos acionistas, o acionista Carlos Eduardo Sanchez, neste ato, cede a título oneroso ao acionista Emiliano Ricci Sanchez, 01 (uma) ação ordinária da Companhia. 3. Em razão da deliberação acima, os acionistas aprovaram a alteração a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 257.620.923,22 (duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) dividido em 257.620.923 (duzentas e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária confere a seu respectivo titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais. § 2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. § 3º. As ações da Companhia poderão ter a forma escritural, caso em que deverão ser mantidas em conta depósito em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia. § 4º. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto Social. § 5º. A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "Registro de Ações Nominativas", sendo vedada a emissão de certificados." **Lavratura e aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Luiz Carlos Borgonovi, Presidente da Assembleia, e Dr. Paulo Ricardo Soares Santos, Secretário da Assembleia; **Acionistas:** Carlos Eduardo Sanchez e Emiliano Ricci Sanchez. A presente, lavrada em 3 (três) vias de igual teor e forma é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Assembleias Gerais da Companhia. (ass.) **Mesa:** Luiz Carlos Borgonovi - Presidente da Assembleia; Dr. Paulo Ricardo Soares Santos - Secretário da Assembleia. **Visto do Advogado:** Debora Natalia Diniz Mugnos OAB/SP 376.598.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 22 de dezembro de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a aprovação ou não de itens complementares à Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, com as seguintes ordens do dia: (i) **Autorização de novo CRI:** em relação ao item 5.(iv) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, deliberar sobre a autorização às Cedentes CAPP4 e C&M e aos Fiadores para que tomem nova dívida no mercado no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), ao invés de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), como constou, mantidas as demais condições; (ii) **Antecipação de Recursos para término de obras:** deliberar, em atenção ao pedido realizado pelas Cedentes CAPP4 e C&M, a antecipação de recursos visando realizar pagamentos de fornecedores das obras dos empreendimentos Residencial Quartier Maricá Parc e Residencial Quartier Itaboraí Club I e II; (iii) **novo cronograma de obras:** em relação ao item 5.(ii).(e) da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. realizada em 30 de setembro de 2022, autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos, mantidas as demais condições; (iv) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 03,04 e 05/12/22. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (03, 06 e 07/12/22)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/12/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS